



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 002/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

**FIXA OS VALORES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária para evitar o colapso nos serviços prestados à população do Município na área da Saúde, em virtude da carência de servidores nesta área;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 154/2017, que rege a Contratação temporária de Ibaretama e demais legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar valores para os contratos temporários dos profissionais prestadores de serviços, para os diversos cargos, no exercício de 2019, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seleção definida por esta Secretaria;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam fixados os valores dos contratos temporários de profissionais prestadores de serviços, para os diversos cargos, no exercício de 2019, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibaretama, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os valores descritos no Anexo Único são rendimentos brutos, devendo a partir destes serem calculadas as obrigações patronais e demais encargos previstos em lei.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**Art. 2º.** Os valores fixados no Anexo Único deste Decreto poderão ser atualizados ou não anualmente, através de Decreto específico.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

---

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Francisco Edson de Moraes  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DE IBARETAMA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **002/2019**, de 28 de janeiro de 2019, que "*FIXA OS VALORES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

---

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Francisco Edson de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBARETAMA





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 002/2019 – FIXA OS VALORES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1. NÍVEL SUPERIOR

LOTE 1/ITEM	PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALOR MENSAL (BRUTO)
1.1	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	04	40 HORAS	2.851,00
1.2	EDUCADOR (A) FÍSICO(A)	02	40 HORAS	2.851,00
1.3	ENFERMEIRO (A) PSF	06	40 HORAS	2.851,00
1.4	ENFERMEIRO (A) AUDITOR	01	40 HORAS	3.651,00
1.5	FARMACÊUTICO(A)	02	40 HORAS	2.851,00
1.6	FISIOTERAPEUTA NASF	04	20 HORAS	1.426,00
1.7	NUTRICIONISTA NASF	01	40 HORAS	2.651,00
1.8	FONOAUDIOLOGA NASF	01	40 HORAS	2.651,00
1.9	PSICÓLOGO (A) NASF	01	40 HORAS	2.851,00
1.10	FISIOTERAPEUTA C. REABILITAÇÃO	01	20 HORAS	1.426,00
1.11	MÉDICO CLINICO GERAL PSF	01	40 HORAS	13.000,00
1.12	ENFERMEIRO(A) DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	01	40 HORAS	2.851,00
1.13	ASSISTENTE SOCIAL HOSPITALAR	01	40 HORAS	2.135,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

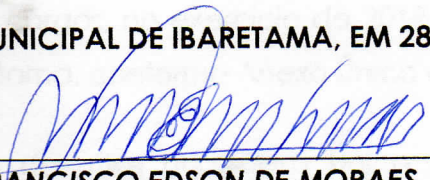
2. NÍVEL MÉDIO

LOTE 2/ITEM	PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALOR MENSAL (BRUTO)
2.1	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	01	40 HORAS	1.300,00
2.2	TECNICO EM ENFERMAGEM	02	40 HORAS	1.300,00
2.3	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	02	40 HORAS	1.300,00
2.4	TECNICO EM SAÚDE BUCAL	06	40 HORAS	1.300,00
2.5	TÉCNICO EM RADIOLOGIA HOSPITAL	01	40 HORAS	1.600,00

3. PLANTÕES

LOTE 3/ITEM	PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL (BRUTO)
3.1	ENFERMEIRO (A)	420	12 HORAS	190,00
3.2	MÉDICO CLINICO GERAL - SEMANA	112	12 HORAS	800,00
3.3	MÉDICO CLINICO GERAL - FDS	150	24 HORAS	1.800,00
3.4	MÉDICO CLINICO GERAL - SEMANA	224	24 HORAS	1.600,00
3.5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1095	24 HORAS	100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Edson de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBARETAMA